

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY





## INDICAÇÃO Nº403/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa Diretora , ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda — Prefeito Municipal de Paraty solicitando a ativação do COMAD (Conselho Municipal ANTI-DROGAS), e o cumprimento das Leis:

- -Lei nº 1.798/2011 Institui a Semana de Combate ao uso de Drogas;
- -Lei nº 1.294/2002 Incluir no Ensino das Escolas Municipais programas referentes à prevenção e combate ao uso de drogas;
- -Lei nº 2101/2017 Criação da Semana de Combate ao fumo e ao uso de álcool;
- -Lei nº 2103/2017 Estabelece o Projeto Municipal de Combate ao Crack "Tire a Pedra do Caminho", no Município de Paraty-RJ.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessário para que as crianças de toda a rede de ensino do nosso Município tenham acesso às informações de prevenção e combate ao uso de drogas (Crack e outros), fumo e álcool.

Sala das sessões, 04 de Junho de 2018

Rodrigo C. da Silva Penha Rodrigo da Banca - PROS

Vereador

APROVADO

or votos a favor,

votos contra

paraty,

parat

Section of the